



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia, incluindo revisão mecânica e elétrica, limpeza técnica, diagnóstico de falhas e substituição de peças, conforme especificado neste Termo de Referência.
- 1.2. A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:
- Revisão mecânica completa do gerador;
 - Revisão elétrica completa, incluindo sistema de partida automática;
 - Limpeza técnica do motor com lava-jato, para análise de possíveis vazamentos;
 - Substituição das seguintes peças:
 - Filtro lubrificante modelo 229;
 - Filtro de combustível;
 - Filtro de ar;
 - Aplicação de desengraxante industrial (vermelho);
 - Análise de falha no sistema automático de partida, com execução das correções necessárias.
- 1.3. Todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 A estimativa do valor de contratação foi realizada com base na pesquisa de mercado, visto a singularidade do objeto pretendido e a ausência de contratações similares ao da pretendida contratação nos sites Licitacon e PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Mediana Unit.	Valor Total
01	Serviço de manutenção do Gerador WEG marca GTA com fornecimento de mão de obra e peças/acessórios necessários para o funcionamento do bem.	01	SV	R\$ 5.739,30	R\$ 5.983,39	R\$ 6.444,86	R\$ 5.983,39	R\$ 5.983,39

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global garantindo a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

2.2. O serviço deverá ocorrer por dispensa de licitação, pois os valores estão dentro dos limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A empresa interessada deve apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, jurídica e técnica, incluindo:

- a) CNPJ ativo e regularizado;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão de Regularidade Fiscal e Tributária (Federal, Estadual e Municipal);
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Comprovante de inscrição estadual e municipal, quando aplicável.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o funcionamento adequado do gerador de energia instalado no Posto de Saúde do Barão do Triunfo, responsável pelo fornecimento emergencial de energia elétrica em situações de interrupção da rede pública. O equipamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

não recebe manutenção desde 2021, e atualmente não está partindo automaticamente, apresentando falha crítica de operação.

A continuidade de funcionamento do gerador é essencial para garantir os serviços públicos prestados no local, especialmente nos setores de saúde e segurança, evitando paralisações, riscos patrimoniais e à integridade de servidores e cidadãos.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os serviços deverão ser prestados nas dependências da UBS Enfermeira Neusa Barragan, situada na Rua Luiz Gonzaga Dalbem, 535, Centro, Barão do Triunfo – RS.

4.2. Mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços poderão ser prestados no horário compreendido entre as 8hs e as 17hs.

4.3. Após a entrega dos serviços, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de exigir que os serviços sejam refeitos.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 5.983,39.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicado pela Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE SAÚDE